



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 32/IX

### REGULARIZAÇÃO DE IMIGRANTES CLANDESTINOS

O decréscimo demográfico resultante de um envelhecimento populacional e da redução da taxa de natalidade verificados em todos os países da União Europeia e, em particular, em Portugal, colocou em evidência a necessidade da imigração não só para manter, a curto prazo, o ritmo de crescimento económico como também, a médio e a longo prazo, o equilíbrio demográfico e a sustentabilidade dos sistema de segurança social. Portugal não deixou de ser um país de emigração, mas passou a ser também um país de imigração. Tratar com dignidade os imigrantes que nos demandam é desafio civilizacional incontornável, cuja resposta deve ser alicerçada em objectivos de solidariedade.

No entanto, não tem sido esta a realidade. Na última década os imigrantes que chegaram ao nosso país - que constituiu um polo de atracção para quem procurava trabalho e melhores condições de vida - depararam-se com políticas de imigração restritivas e desumanas que os atiraram para a clandestinidade, políticas que ignoraram as necessidades demográficas e laborais do país e as novas realidades migratórias e que eram fundamentadas mais em preocupações securitárias e de perseguição do imigrante do que em imperativos de solidariedade. Trata-se de um passado marcado pela desumanidade que tende a ser tónica dominante no tempo presente.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cerca de meia centena de milhar de imigrantes, impossibilitados de aceder a qualquer mecanismo legal de entrada em Portugal e excluídos do processo de legalização que encerrou em Novembro de 2001, encontram-se a trabalhar clandestinamente em Portugal, despojados de direitos elementares, no acesso a condições e direitos laborais condignos, à segurança social, à saúde, ao reagrupamento familiar. Apesar de reconhecer - embora subestimando - a inevitabilidade da imigração como forma de responder à necessidades de mão-de-obra do País, o Governo anunciou recentemente que não pretende regularizar estes imigrantes, optando por recorrer a novos contingentes de imigrantes, o que indicia a continuação e aprofundamento de uma política de expulsão e de utilização dos imigrantes como mão-de-obra descartável. Esta política ganha contornos similares às medidas de endurecimento da perseguição de ilegais, adoptadas recentemente pelo Governo espanhol e cujo carácter desumano foi recentemente denunciado por uma acção de protesto de cerca de 500 imigrantes clandestinos. Na sua maioria marroquinos, estes imigrantes estavam a trabalhar na apanha de morangos em Huelva, tendo sido a sua regularização recusada e sido sugerida a sua substituição por novos contingentes de imigração, constituído por imigrantes provenientes da Polónia.

De facto, a não regularização dos imigrantes que se encontram em Portugal ganha dimensões desumanas inaceitáveis. Ou implicará a adopção de medidas de expulsão de custos administrativos e judiciais elevadíssimos, ou resultará na manutenção de uma bolsa de imigrantes clandestinos, mão-



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de-obra descartável e desprovida de direitos, o que só acentuará uma desregulamentação do mercado de trabalho.

Nestes termos, a Assembleia da República recomenda ao Governo que, sem prejuízo da adopção de medidas que estabeleçam canais legais de imigração, proceda à regularização de todos os imigrantes que se encontram a trabalhar ilegalmente em Portugal, através de processos administrativos simplificados, admitindo para tal todos os meios documentais legalmente admissíveis.

Assembleia da República, 18 de Junho de 2002. Os Deputados do BE: *Francisco Louçã — João Teixeira Lopes.*